



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 684, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, L, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Administração e da Secretaria de Segurança Institucional com o emprego das alterações constantes desta portaria, conforme quadro abaixo

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	.....			.....	
	DIVISÃO DE TRANSPORTE				
1	Chefe	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2			
	.....				
	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
	.....				
	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES			COORDENADORIA DE OPERAÇÕES	
1	Coordenador	CC-3	1	Coordenador	CC-3
1	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-1
	.....				
	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES			DIVISÃO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
	.....				
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
1	Coordenador	CC-3	1	Coordenador	CC-3
	.....				

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
			1	Chefe	CC-2
			1	Assistente Nível II	FC-2
				.....	
				.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

**M P F**  
Ministério Público Federal